



INDICAÇÃO nº 531 /2025.

"Implementação de Tarifa Zero no Transporte Público Urbano de Ibiúna – projeto piloto experimental"

CONSIDERANDO que o transporte público é um direito essencial para garantir a mobilidade urbana e o acesso a serviços básicos como saúde, educação e trabalho;

CONSIDERANDO que a implementação de uma política de tarifa zero pode beneficiar especialmente as camadas mais vulneráveis da população, promovendo inclusão social e dinamização econômica;

CONSIDERANDO que diversas cidades brasileiras já adotaram modelos de tarifa zero com resultados positivos, como aumento no número de passageiros transportados e impacto econômico positivo para o comércio local;

Pelo exposto, INDICO à mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito MARIO PIRES DE OLIVERIA FILHO, no sentido de determinar ao Setor competente, que seja realizado estudos para viabilização e implementação de um projeto-piloto de TARIFA ZERO no transporte público urbano da cidade de Ibiúna.

Sugere que o projeto-piloto seja inicialmente aplicado em áreas de maior demanda populacional, como o centro da cidade, abrangendo um circuito periférico que ligue a praça da matriz, delegacia de polícia, as rotatórias (entrada e saídas da cidade), hospital e terminal rodoviário, em horários específicos, para avaliar os impactos sociais e econômicos da medida.

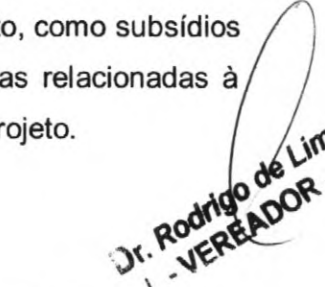
Proponho que sejam exploradas fontes alternativas de financiamento, como subsídios públicos, parcerias com a iniciativa privada e arrecadação de taxas relacionadas à mobilidade urbana, para viabilizar a sustentabilidade financeira do projeto.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, 17 de junho de 2025.

Vereador CHARLES GUIMARÃES


VOLNEI GALVÃO
VEREADOR


Lucas do SAMU
Vereador PDT


Dr. Rodrigo de Lima
-VEREADOR -

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente